

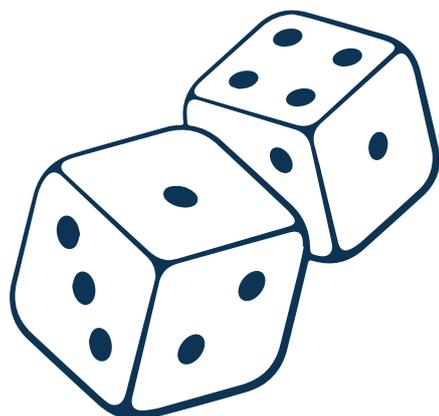


CARTILHA SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Câmara Municipal de Patos de Minas

1. Introdução

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) estabelece regras sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, garantindo a privacidade e a segurança das informações dos cidadãos. Esta cartilha tem como objetivo orientar os servidores da Câmara Municipal de Patos de Minas sobre boas práticas para o cumprimento da LGPD.



2. O que são dados pessoais?

Dados pessoais são informações que identificam ou podem identificar uma pessoa física.

Exemplos:

- Nome, CPF, RG
- Endereço, telefone, e-mail
- Dados bancários
- Informações de saúde
- Localização

Dados sensíveis:

São dados que exigem maior proteção, como origem racial ou étnica, convicções religiosas, opinião política, dados genéticos e biométricos.

3. Princípios da LGPD

Para garantir a conformidade com a LGPD, a Câmara Municipal deve seguir os seguintes princípios:

- Finalidade: Uso dos dados para objetivos legítimos e específicos.
- Necessidade: Apenas coletar e tratar dados essenciais.
- Transparência: Informar ao titular como seus dados serão usados.
- Segurança: Implementar medidas de proteção contra acessos não autorizados.
- Prestação de contas: Demonstrar conformidade com a lei.



4. Direitos dos titulares de dados

Os cidadãos têm direito a:

- Acessar seus dados pessoais.
- Corrigir informações incorretas.
- Solicitar a exclusão de dados desnecessários.
- Revogar consentimento para o uso de seus dados.



5. Responsabilidades dos servidores

Os servidores da Câmara Municipal de Patos de Minas devem:

- Proteger as informações pessoais a que tiverem acesso.
- Não compartilhar dados pessoais sem autorização.
- Utilizar senhas seguras e manter sistemas atualizados.
- Relatar incidentes de segurança à equipe responsável.

6. Segurança e boas práticas

- Evite armazenar informações sensíveis em dispositivos pessoais.
- Use apenas canais oficiais para troca de dados.
- Não abra e-mails suspeitos ou clique em links desconhecidos.
- Mantenha seus dispositivos protegidos com antivírus.



7. Penalidades

O descumprimento da LGPD pode resultar em penalidades como advertências e multas, além de possíveis sanções administrativas e processos judiciais.

8. Conclusão

A proteção de dados é um compromisso de todos. O cumprimento da LGPD fortalece a transparência, a confiança e a segurança das informações tratadas pela Câmara Municipal de Patos de Minas.

Dúvidas? Entre em contato com a equipe de proteção de dados da Câmara.